



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

PROJETO DE LEI Nº 86/2021

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 19:41 HR
DE 16 DE 12 DE 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
PRESIDENTE

Autor: Vereador André Souza Lopes de Almeida

Denomina nome de Conjunto
Residencial no Povoado Tanque
Novo de: JARDELINA OLIVEIRA
FRANÇA.

À PREFEITURA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o nome da Senhora; **JARDELINA OLIVEIRA FRANÇA** no Conjunto Residencial, localizada na chegada do Povoado Tanque Novo, onde está sendo construindo a Quadra Poliesportiva.

Art. 2º - A secretaria de Obras, tomará as providencias necessárias para aposição de placas com o nome do referido homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Horácio Dantas de Gois, 04 de novembro de 2021.

André Souza Lopes de Almeida
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N
CNPJ: 32.741.688/0001-57
TEL: (79) 3643-1087
CEP: 49320-000